

-
-
-

Resolução nº 570



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 570

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao sr. José Ferreira de Oliveira

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de resolução nº 047/80

Data apresentação: 06 / 10 / 80 Data da Leitura: 09 / 10 / 80

Considerado objeto de Deliberação em: 09 / 10 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	15.10.80	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç.	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 21 / 10 / 80 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 06 / 11 / 80 Unanimidade não Votos Contra tres
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 07 / 11 / 80 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 27 / 11 / 80 Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 51 e 51v (cinquenta e um e cinquenta e umverso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 11 (onze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 11

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 047/80

EMENTA: - CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. José Ferreira de Oliveira o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 06 de outubro de 1980


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

Vereador

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um militante do progresso da cidade, quer pela sua vida privada, quer pela sua vida pública. De há muito aqui residente, onde desenvolveu sua família, e prestou serviços de importância à comunidade.

Por isso, solicito de meus comparsas que empreste o seu apoio à uma homenagem que se pretende prestar a uma pessoa em nome desta Casa que, a nosso ver, faz jus inegavelmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 540	FL. OL	rec

prot. 740

LIDO
Em 09 / 10 / 1980
Secretário

RETIRADO
EM 23 / 1 / 80
2.º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 09 / 10 / 1980
2.º Secretário

As Comissões de *Justiça*
Para Relatar.
V. R. donda 10 / 10 / 1980
Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda

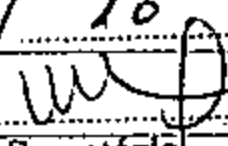
PROCESSO Nº _____

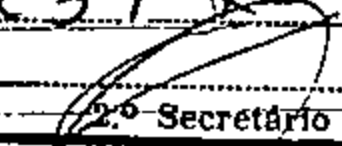
FOLHA DE DESPACHO Nº _____


Comissão de Justiça


Recebi para parecer em: 14/10/80


PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 21 / 10 / 80

2º Secretário

RETIRADO
A PEÇA DO U. ÚNICO
P/ AUSÊNCIA DO AUTOR
EM 23 / 10 / 80

2º Secretário

RETIRADO
Para adiamento de
discussão
EM 04 / 11 / 1980

2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 06 / 11 / 80

2º Secretário

14 votos favoráveis
03 votos contrários

ENCAMINHADO EM 07 / 11 / 80
OFÍCIO Nº 2.1300/80

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R -	FL.	
510	02	RCP

CURRICULUM VITAE

José Ferreira de Oliveira
Esposa: Pulchéria Cortes de Oliveira

Pai de 5 filhos:

Sylvio Lauro de Oliveira ,
Ayrton Lauro de Oliveira,
José Lauro de Oliveira,
Maurício Lauro de Oliveira e
Roberval Lauro de Oliveira, sendo os últimos quatro,
já casados.

Reside na Rua 54 nº 8 - Vila Santa Cecília -V.Redonda.

Nascido: 14-7-906 .

Natural de Caratinga - Minas Gerais.

Veio para Volta Redonda em 1960.

É Farmacêutico Provisionado.

Aqui existe dois de seus filhos prestando serviço como
dentista e farmacêutico.

Militou muitos anos no comércio de farmácia, em cuja função
muito serviço prestou, pois, em sua casa comercial todos eram atendi-
dos independentemente de recurso financeiro.

No terreno político foi Vereador em Muriaé no período
de 1956 a 1960 e em Volta Redonda, por dois anos, isto é, de 1968 a
1970.

Sempre se interessou pelos problemas do Município, princi-
palmente quanto a Ensino e Saúde.

Hoje está aposentado, continuando na atividade política.

Volta Redonda, 06 de outubro de 1980.

José Ferreira de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R -	FL.	
570	03	REP



[Handwritten signature]
3

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao
sentido processo d.º *parecer nº*
108 de 20/05/80

Em *15* / *10* / *80*

[Handwritten signature]
DIRETOR DA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R- 570	FL. 04	RCP



105
4

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 108

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

<u>SILLAS SOARES DE ALMEIDA</u>	<u>ETTORE DALBONI DA CUNHA</u>	<u>JORGE PANTALEÃO ALVES</u>
PRESIDENTE/RELATOR	RELATOR MEMBRO	MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 047/80 - CONCEDE A CIDADANIA VOL
TARREDONDENSE AO SR. JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracteri
zada.

VOTO DO RELATOR: O presente Projeto obedece as normas legislativas em
vigor.

Somos, portanto, favoráveis à sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1980.


SILLAS SOARES DE ALMEIDA- Presidente/Relator


ETTORE DALBONI DA CUNHA- Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES- Membro

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.	FL.	
570	05	RCP

LIDO
Em 21 / 10 / 1980
Secretário

APROVADO
Em 21 / 10 / 1980
Secretário

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 07 de novembro de 1980

Ofício nº D - 1.300/80

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO

Prezado Senhor,

É com inusitado prazer e alegria que estamos encaminhando a V.Sa. cópia da Resolução nº 570, originada pelo Projeto de Resolução nº 047/80 de autoria do Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal, aprovado na reunião do dia 06 do corrente, a qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Onício Zamboti
ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Ilmº Sr.
José Ferreira de Oliveira
Rua 54 nº 8 - Vila Santa Cecília
VOLTA REDONDA-RJ

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Comunicação e Arquivo		
R. 570	FL. 06	RCP





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA . RJ

RESOLUÇÃO Nº 570

EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA.

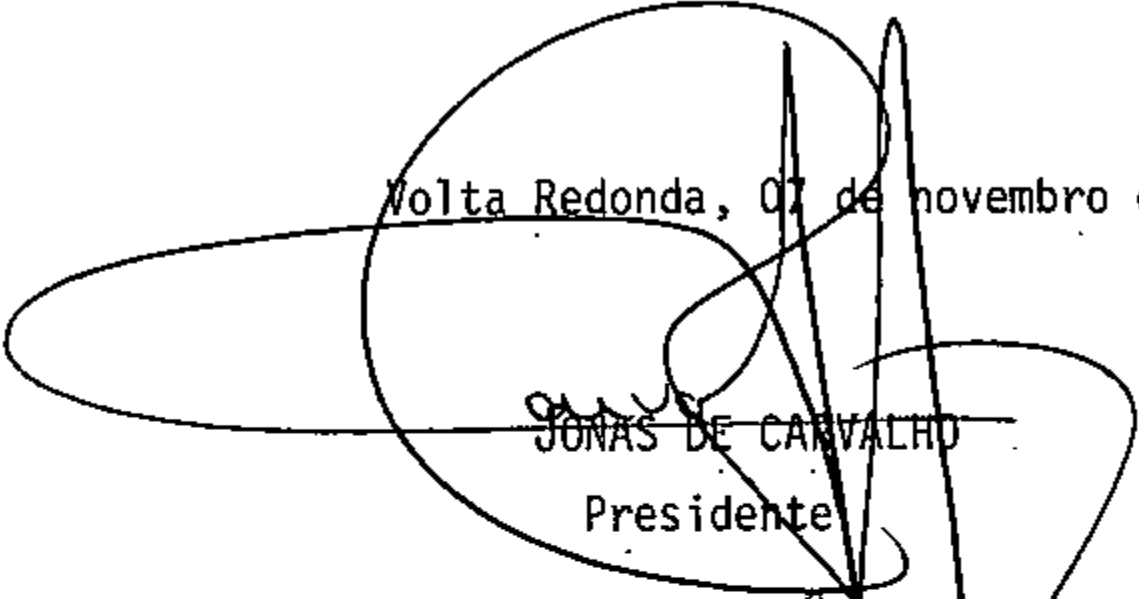
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

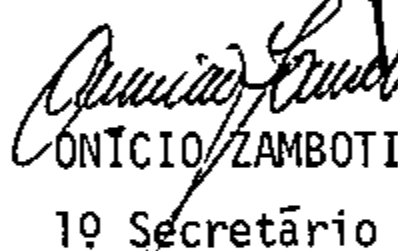
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. José Ferreira de Oliveira o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de novembro de 1980


JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 047/80

Autor: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.	FL.	
570	07	REP





RESOLUÇÃO Nº 570

EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA.

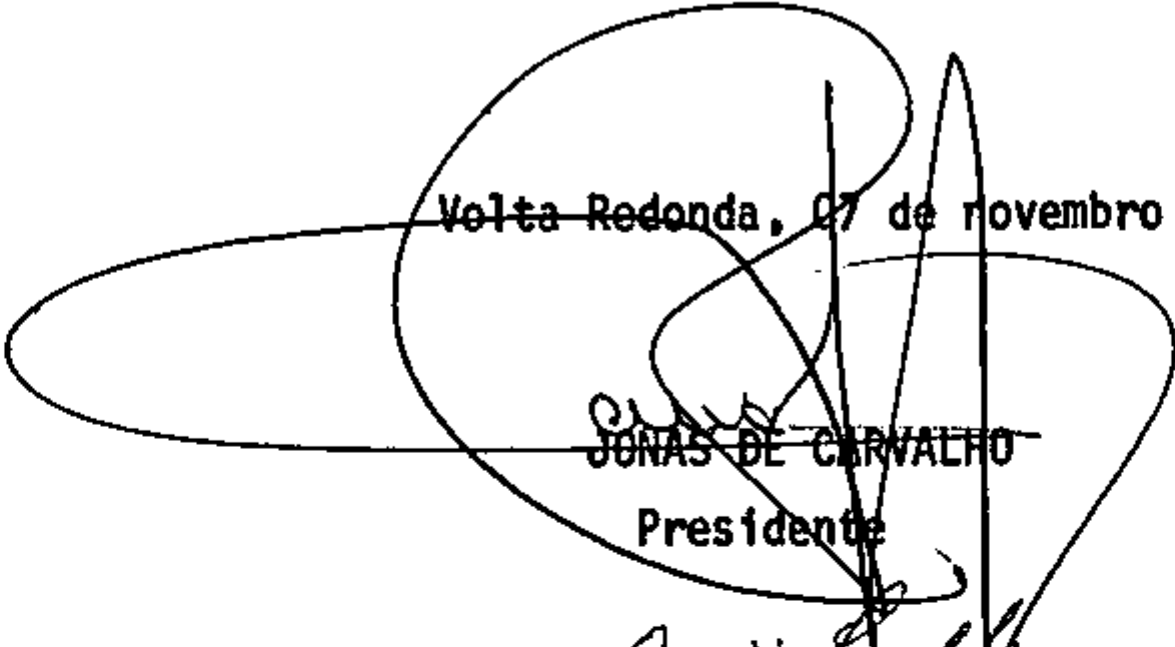
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. José Ferreira de Oliveira o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de novembro de 1980


JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 047/80

Autor: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
FL.		
R. 570	08	Recp



Ilmo Sr. Vereador

Onício Zamboti

DD. Secretario da Camara dos Vereadores de Volta Redonda

Prezado Senhor

Volta-redondense por opção e escolha, ab
imo pectore, de coração jubiloso, recebi de V.Sª o o
fício em que se c me comunicava a concessão do Título
de Cidadão Volta-redondense.

Cala fundo em mim e nos meus familiares,
a lembrança e honraria, pois todos amamos Volta Redon
da, cidade que nos acolheu e adotou. E, agora renovo
meu batismo cívico.

Por especial favor, transmita ao Vereador
Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal, os meus agradecimen
tos e a minha alegria cívica, a afetividade e o meu a
braço extensivos aos integrantes desta Camara, a qual
ja tive a honra de pertencer.

Atenciosamente

Jose Ferreira de Oliveira
Jose Ferreira de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-570	FL. 09	RUP

MD

Ilmo Sr. Vereador

Onício Zamboti

DD. Secretario da Camara dos Vereadores de Volta Redonda

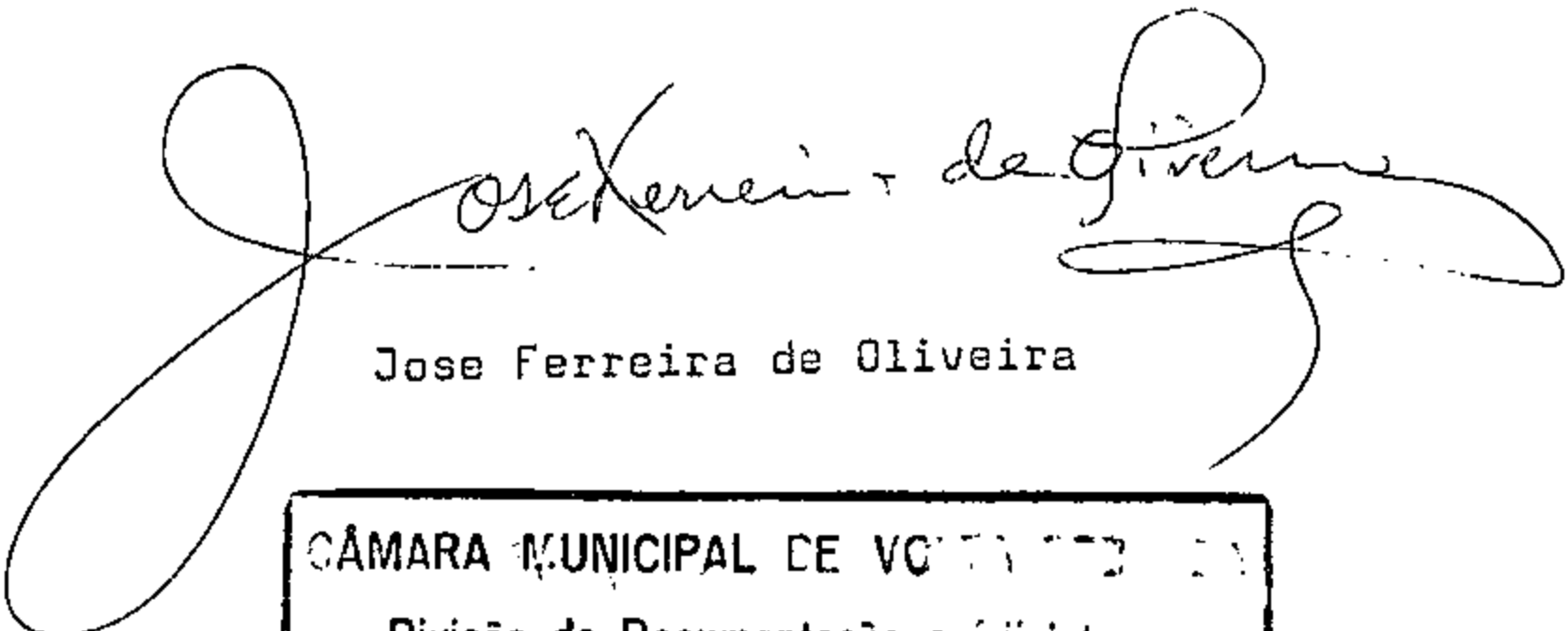
Prezado Senhor

Volta-redondense por opção e escolha, ab
imo pectore, de coração jubiloso, recebi de V.ª Sa o ofí
cício em que se c me comunicava a concessão do Título
de Cidadão Volta-redondense.

Cala fundo em mim e nos meus familiares,
a lembrança e honraria, pois todos amamos Volta Redon
da, cidade que nos acolheu e adotou. E, agora renovo
meu batismo cívico.

Por especial favor, transmita ao Vereador
Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal, os meus agradecimen
tos e a minha alegria cívica, a afetividade e o meu abra
ço extensivos aos integrantes desta Camara, a qual
já tive a honra de pertencer.

Atenciosamente


Jose Ferreira de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RECORRIDO	570	FLS. 40

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
N.º 1037 em 16/12/80
página of. n.º
N.º

VISTO - Em 16/12/80
[Signature]
DIRETOR

CIENTE - Em 16/12/1980
[Signature]
1.º Secretário
CÓPIA AO VEREADOR
GIBLALTAR

LIDO
Em 22/12/1980
Secretário
[Signature]

ARQUIVADO
EM, 23/12/80.

Journal "A Joz da cidade"

24-11-80

RESOLUÇÃO N.º 570

EMENTA: Concede a Cidadania Voltarredondense ao Sr. José Ferreira de Oliveira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. José Ferreira de Oliveira o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 7 de novembro de 1980

Dr. JONAS DE CARVALHO
— Presidente —
ONICIO ZAMBOTI
1.º Secretário.

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-570	FL. 111	RCP



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/80

PROT. N.º 770/80

DATA ENTRADA

06 / 10 / 80

ANEXOS:

AUTOR: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

ASSUNTO: Concede a cidadania voltarredondense ao Sr. José Ferreira de Oliveira

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação no dia 09/10/80. Despachado para a Comissão de Justiça em 10/10. Recebido pela mesma em 14/10. Dado parecer pela Comissão de Justiça em 15/10/80. Na reunião do dia 21.10.80 foi aprovado em primeira votação. Na reunião

ão do dia 23.10.80, foi retirado, a pedido do Vereador Onício Zamboti, por ausência do autor. Novamente foi retirado, na reunião do dia 04.11.80, para adiamento de discursão. Na reunião do dia 06.11.80 foi aprovado em 2ª votação, transformando-se na Resolução nº 570 de 07.11.80 . Encaminhada, ao agraciado, através do Ofício D - 1.300 de 07.11.80 . A DDB archive-se em 07.11.80